TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 07/77

"Cria a COMISSÃO ESPECIAL para participar do XIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se em Salvador - BA."

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, ABELARDO TORRES DE CASTRO FILHO - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

ART. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL com base no art. 64, da Resolução nº 5, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO, para participar do XIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se na cidade de Salvador - BA, nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto de 1977.

Art. 2º - Para compor a COMISSÃO instituída no artigo anterior ficam designados os Vereadores PAULO STRUTHOS FILHO, JOSE ITAMAR MOREIRA DANTAS e JOSE VIANA DOS SANTOS do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, e ANTONIO LEITE DA FONSECA E CASTRO FILHO e OSMAR DE OLIVEIRA COSTA da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, com assento nesta Casa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente COMISSÃO apresentará amplo relatório das atividades do Encontro.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de quinze (15) dias a contar da data de 12 de agosto do corrente ano para fins que se destinam esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de agosto de 1977

Abelardo Tavares de Castro Filho
PRESIDENTE

José Viana dos Santos
SECRETÁRIO